



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROQUALI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

1 Aos **vinte seis dias do mês de Fevereiro de 2014**, às dezesseis, no Gabinete da Pró-
2 Reitora de Recursos Humanos, no prédio da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de
3 Fora (UFJF), reuniu a Comissão responsável pela deliberação acerca das bolsas de qua-
4 lificação concedidas aos servidores (COMISSÃO PROQUALI), sob a presidência da
5 Pró-Reitora de Recursos Humanos, senhora **Jackeline Fernandes Faver**. **Estavam**
6 **presentes** os seguintes membros: **Professor Alexandre Zanini**, Pró-Reitor de Planeja-
7 mento e Gestão, **Sebastião Luiz de Aquino Girardi**, Pró-Reitor Adjunto de Recursos
8 Humanos; **Warleson Peres**, Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de PESSO-
9 as; **Marcio Roberto Lima Sá Fortes**, Representante da Comissão Interna de Supervi-
10 são – CIS; **Cinthia Lopes de Oliveira**, Representante do Sindicato dos Trabalhadores
11 Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município
12 de Juiz de Fora – MG; **Justificaram ausência**: Professor Eduardo Magrone, Pró-Reitor
13 de Graduação; Professor Fernando Monteiro Aarestrup, Pró-Reitor de Pós-Graduação,
14 **Mateus Netto Coelho**, Representante do DCE. **Esteve ausente**: Representante da As-
15 socição dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES-JF – Seção Sindi-
16 cal. A Presidente às dezesseis horas declarou aberta a Reunião, saudou todos os presen-
17 tes e passou à análise do primeiro item de pauta. **I item de Pauta - Análise do pedido**
18 **de troca de instituição - Processo:**
19 **23071.022971/2013-91**. Preliminarmente, o Coordenador de Capacitação e Desenvol-
20 vimento de Pessoas relatou o mérito aos membros da Comissão PROQUALI, elucidan-
21 do, principalmente, os valores pecuniários pagos pelo servidor requerente na instituição
22 de ensino anterior, as disposições contratuais com a nova Instituição de Ensino e, ainda,
23 o histórico escolar e demais informações acadêmicas constante dos autos. Diante das
24 informações financeiras e acadêmicas prestadas e, ainda, com respaldo na Resolução
25 40/2010 e considerando que o PROQUALI tem a finalidade de incentivar a qualifica-
26 ção e não custeá-la, integralmente a Comissão firmou o entendimento no sentido de que
27 o servidor permaneça recebendo a bolsa PROQUALI, no Edital 16/2013, cuja vigência
28 será a partir de janeiro de 2014, entretanto, que o número de bolsas já recebidas seja
29 debitada no limite de bolsas que o servidor poderá receber. A Comissão PROQUALI
30 decidiu, ainda, que o servidor deverá assinar um termo de compromisso e ciência, ates-
31 tando que o mesmo não fará jus ao limite máximo de bolsas, uma vez que será deduzido
32 o número de bolsas já recebido em editais anteriores, quando o servidor era aluno de
33 outra Instituição de Ensino. **II item de Pauta: Análise do recurso administrativo in-**
34 **terposto por servidor referente ao cancelamento de Bolsa e restituição de recursos.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

35 **Processos n°: 23071.08927/2011-11/ 23071.002817/2012-26 /**
36 **23071.005537/2013-51.** O mérito do processo foi relatado aos membros e a Comissão
37 deliberou acerca do pleito e com fulcro no Princípio da razoabilidade e pela coerência
38 com as decisões exaradas por esta Comissão. Destarte ficou decidido, por unanimidade,
39 por conceder o prazo de 30 (trinta dias), contados da posse no novo cargo, para o ressarcimento,
40 mediante o pagamento de valor integral, através de GRU. sob pena de inscrição
41 do servidor em dívida ativa. **III item de Pauta: Análise de solicitação e proposta de**
42 **servidor beneficiário da bolsa quanto à devolução de recursos, tendo em vista pedido de redistribuição.** **Processos: 23071.004860/2013-15 / 23071.011005/2012-71.** O
43 servidor recebeu 19(dezenove) bolsas PROQUALI. Conforme consta dos autos n°
44 23071.015766/2013-24, o servidor concluiu o programa de Doutorado em 12 de Setembro
45 de 2013, sendo esta data o marco inicial para a contagem de interstício, nos termos
46 do Edital 06/2013. Logo, o mesmo já cumpriu 5(cinco) meses de interstício, isto é, de
47 setembro de 2013 a fevereiro de 2014 destarte o mesmo deverá restituir 14(quatorze)
48 bolsas. No mérito, insta salientar, que o servidor recebeu 12 bolsas no valor de
49 R\$1.000,00(hum mil reais) no ano de 2012, e 7(sete) bolsas de R\$ 1.600,00(hum mil e
50 seiscientos reais), relativas ao ano de 2013. A Comissão deliberou e decidiu que o servidor
51 deverá restituir 7 (sete) bolsas no valor de R\$ 1.600,(hum mil e seiscientos reais) e 7
52 (sete) bolsas no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais), em parcela única, via GRU, uma
53 vez que a contagem de interstício deverá observar a ordem cronológica dos editais
54 PROQUALI. A Presidente da Comissão ressaltou que a redistribuição é concedida no
55 interesse da Administração e que houve relevante investimento, através de recursos da
56 UFJF, na qualificação do servidor. **IV item de Pauta: Edital Complementar 01/2013.**
57 O Edital complementar teve seu teor relatado, inobstante, o mesmo já havia sido encaminhado
58 para leitura prévia aos membros, ciente do mérito **a Comissão aprovou, por**
59 **unanimidade, com ressalvas, uma vez que o Edital deverá ser submetido à Procuradoria**
60 **para que esta se pronuncie se seria adequado o termo edital complementar ou edital de**
61 **retificação.** **V item de Pauta: Leitura e aprovação da minuta do Edital 04/2014 –**
62 **CCDP/PRORH.** A minuta do Edital 04/2014 – CCDP/PRORH foi analisada pelos
63 membros, uma vez que a mesma já havia sido remetida aos membros para leitura prévia.
64 **Em seguida a minuta do Edital foi votada pelos membros e aprovada por unanimidade,**
65 **devendo, por ora, ser remetida à Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de**
66 **Juiz de Fora.** Findo os itens de pauta e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente
67 deu por encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos e, para registro, foi lavrada a
68 presente Ata, que eu, Rafael Lucas da Silva Santos, transcrevo, dato e assino.
69
70

71 Juiz de Fora, 26 de Fevereiro de 2014.

72

73

Jackeline Fernandes Fayer - Presidente da Comissão PROQUALI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

74

75 Rafael Lucas da Silva Santos - Assistente em Administração.

76 Ata aprovada na reunião do dia 26/02/2014.

| | |
|---|--|
| Jackeline Fernandes Fayer. Pró-Reitora de Recursos Humanos | |
| Sebastião Luiz de Aquino Girardi. Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos | |
| Alexandre Zanini. Pró-Reitor de Planejamento e Gestão | |
| Eduardo Magrone. Pró-Reitor de Graduação | |
| Prof. Fernando Monteiro Aarestrup. Pró-Reitor de Pós-Graduação | |
| Warleson Peres Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas | |
| Cinthia Lopes de Oliveira Representante do SINTUFEJUF | |
| Marcio Roberto Lima Sá Fortes Representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS) | |
| Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora –APESJF – Seção Sindical | |
| Mateus Netto Coelho. Representante do DCE | |